



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.058.466/0001-61

RATIFICAÇÃO DA ORDENADORA DE DESPESAS **INEXIGIBILIDADE Nº 04-012/2015**

RATIFICO, com base na decisão da Comissão Permanente de Licitação e Secretária Municipal de Infra Estrutura, a presente Inexigibilidade nº 04-012/2015, fundamentada no art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação do Sr. **Max Martins Prates**, engenheiro mecânico, inscrito no CREA 9094- D PA, para dar Assessoria na Criação e funcionamento da DIP – Departamento de Iluminação Pública do Município de Benevides, o mesmo apresentou proposta para os serviços no valor de R\$ 9.146,44 (nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos) bruto mensal, totalizando R\$ 109.757,28 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) brutos anual, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

Benevides, 08 de janeiro de 2015.

Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal